



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

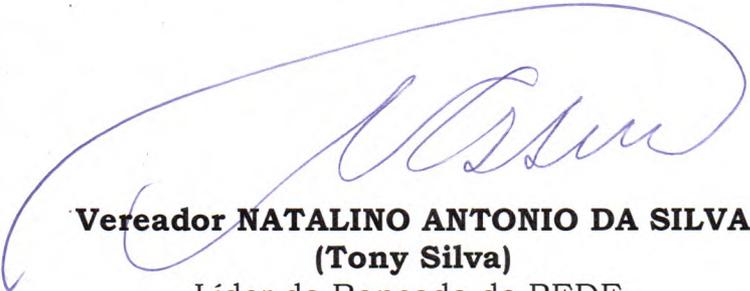
INDICAÇÃO Nº 1415, DE 2018

Assunto: Reitera os termos da Indicação nº 1029/2018 que solicita a implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Rua: Emilia Marchi Martini de frente ao nº 1325 Jardim Zaniboni II.

Reiterando os termos da Indicação nº 1029/2018, encaminhada ao Executivo Municipal em 09 de agosto de 2018,

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada) em ambos os lados da Avenida: Emília Marchi Martini, de frente nº 1325, no Jardim Zaniboni II, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala "Ulysses Guimarães", 09 de novembro de 2018.


Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)

Líder da Bancada do REDE.

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 497/18 em 13 de 11 de 18

Prot. 2809/2018